PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 724/2025

Designa coordenadora do Coral Legislativo "Professor Zuzu" a servidora que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designada a servidora Juliana Gonçalves dos Santos Carneiro como coordenadora do Coral Legislativo "Professor Zuzu", da Câmara Municipal de Ipameri, nos termos da Resolução nº 13/2025, de 4 de junho de 2025.

Art. 2º - Fica concedida uma gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, sendo que não incorporar-se-á ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 01/09/2025
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo